



**Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2013**

**Parecer da Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei nº 583/2013**

O presente projeto “ALTERA O ART. 184, 236, 239 E 240 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI N. 1086) E ART. 2º, 3º E 4º DA LEI N. 4.118/2002, REVOGA O ART. 5º DA LEI N. 2.366/89.”

O presente projeto propõe alteração no Código Tributário Municipal para especificar a “Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos”, antes discriminada apenas por “taxa de serviços urbanos”. A mudança é necessária para adequar o Código, de 1971, à realidade atual da cidade.

Outra alteração é na lei da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), aumentando o patamar de isenção, o que beneficia mais de 9 mil famílias.

Por fim, os proprietários de lotes vagos passam a ser contribuintes, evitando que o Município pague por energia consumida em loteamento sem imóveis edificadas.

O projeto de lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.

\_\_\_\_\_  
Maurício Donizeti de Sales  
Vereador Relator da Comissão

\_\_\_\_\_  
Hélio Carlos de Oliveira  
Vereador Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Paulo Valdir Ferreira  
Vereador Secretário da Comissão